



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 6ª feira, 11 de Agosto de 2017

Nº 0055

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 102/17

SÚMULA: Enquadra as servidoras municipais no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 3º, inciso II da Lei Complementar 033/15.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadradas, a partir de janeiro de 2017, as servidoras públicas municipais, em anexo, no Grupo GMA, nível C, Estágio C-001, conforme dispõe o artigo 3º, inciso II da Lei Complementar 033/15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE JANEIRO / 2017

Nome	Grupo	Nível	Estágio		
BRENDA EVELYN LOPES NOGUEIRA	GMA	C			
001					
DAYANE IDALGO PUERTA PEREIRA	GMA	C			
001					
FRANCIELLY MARQUES FAIAM	GMA	C		001	
GISLENE MELISSA ZACARI SCHIABEL	GMA	C			
001					
KARIME BUENO CRUZ MIGLIORINI	GMA	C			
001					
KEILA DA SILVA FERREIRA	GMA	C		001	
MARIA JOSÉ CUQUI	GMA	C		001	
SANLEY SANCHES SETTNY	GMA	C		001	
SILVANA DE FATIMA PEREIRA GODINHO	GMA	C			
001					

SUELEN BALZAN BOTELHO GMA C 001

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2017.

MARISA TRIANO  
Diretora do Deptº de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 379/17

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	RS
484	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.30	1000	350.000,00
503	9	9	15	451	4	0.0909	3.3.90.30	504	100.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>450.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	RS
487	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.39	1000	350.000,00
504	9	9	15	451	4	0.0909	3.3.90.39	504	100.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>450.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para um de junho de dois mil e dezessete, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vitório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

#### DECRETO Nº 381/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 979.758.269-87, e portadora do RG nº 357.814-0 - SSP/PR, para descartar números de licitações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira